



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.102, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301**, localizado no 3º pavimento, do **BLOCO 2**, no Condomínio **RESIDENCIAL GRAN PROVENCE**, situado à Avenida São Domingos, no loteamento **SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, direito a **vaga de garagem para carro 269 e vaga de moto M03**, com área real total de 84,0208m², sendo área privativa de 52,8200m² (área privativa coberta – apartamento de 39,3000m², área da vaga de garagem para carro de 11,5200m² e área da vaga de garagem para moto de 2,0000m²) e área comum de 31,2008m² (área comum coberta de 6,1614m² e área comum descoberta de 25,0393m²) com fração ideal do terreno de 0,3650607%, correspondente a 52,7045, **onde será edificado**, constituído pela **GLEBA 01B**, com área de 14.437,19m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 08. A Oficial.

-----  
**Av-1-160.102:** Goiânia, 18 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.789:** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do Condomínio **RESIDENCIAL GRAN PROVENCE**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. **31-A a 31-F e SS.**, todos da **Lei Federal** de nº **4.591/64**, conforme consta da **Av-2-151.001**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

-----  
**Av-2-160.102:** Goiânia, 18 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.789:** Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-53-151.001**, d/Circunscrição. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

-----  
**Av-3-160.102:** Goiânia, 18 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.789:** Certifico que, conforme autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no **subitem 1.7, do item 1**, constante no Instrumento objeto registro seguinte, **fica cancelado e sem o efeito jurídico a Av-2, supra**. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-4-160.102:** Goiânia, 18 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.789:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1742373-9, firmado n/Capital, em data de 12/07/2023, a proprietária constante e qualificada na matrícula, supra, **VENDEU** ao Sr. **RONEY DA SILVA SOARES**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 07600411101-DETRAN/GO e do CPF nº 021.173.151-00, solteiro e não possui união estável, residente e domiciliado em Rua do Ribeirão, Qd. 83, Lt. 10, Vila Mutirão I, em Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 200.600,00, sendo: R\$ 40.120,00, com recursos próprios; e, R\$ 160.480,00, com o financiamento concedido pela credora fiduciária. Esc. 08. A Oficial.

-----  
**R-5-160.102:** Goiânia, 18 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.789:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UUTX-8UTGN-Y6XGS-2495V>



Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1742373-9, Validado aqui n/Capital, em data de 12/07/2023, o adquirente constante e qualificado no R-4, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, **ALIENOU** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 160.480,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 12/08/2023, incidindo juros à taxa nominal de 8,1600%aa e efetiva de 8,4722%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 202.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Esc. 08. A Oficial.

**Av-6-160.102: CONSTRUÇÃO.** Goiânia, 29 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.149:** Certifico que, consta sob nº **Av-122-151.001**, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **442.009.0600.0034**, no valor venal de R\$ 74.019,53, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

**Av-7-160.102: CANCELAMENTO.** Goiânia, 29 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.149:** Certifico que, de acordo com **Av-124-151.001**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE"**. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

**Av-8-160.102: CONSOLIDAÇÃO:** Goiânia, 16 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.338:** Certifico que, de conformidade com Requerimento datado de 04/07/2025, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Qda. 4, Lts. 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no **R-5, supra**, em decorrência da inadimplência por parte do **Devedor-Fiduciante**. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo de Avaliação nº 923.9153.1, Matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R\$ 206.751,53. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

**Av-9-160.102: ANOTAÇÃO.** Goiânia, 16 de Julho de 2025. **Protocolo nº 332.338:** Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante e qualificada na Av-8, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **16/07/2025, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 30 de julho de 2025.

Matricula.....:R\$ 88,84  
Atos(0).....:R\$ 0,00  
Complemento.....:R\$ 0,00  
5% ISSQN PREFEITURA  
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44  
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54  
Valor Total.....:R\$ 133,99





<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valide aqui este documento  
**Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepag(1,25%=R\$1,11);**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UU7X-8UTGN-Y6XGS-2495V>